

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 320, DE 11 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre progressão vertical de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 648/2015, em 25/03/2015.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor HERASMO BORGES DE OLIVEIRA, Instrutor de Atividades Físicas, para a CLASSE I - GRAU C, a partir de 25/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2015.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de maio de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAUJO

Assessor Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração